ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2076/2023

de 28 de julho de 2023

CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DA SERVENTE MERENDEIRA ELIANE ROCHA FARIAS

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 521/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

CANCELAR, a ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, concedida pela Portaria nº 1895/2022, da Servente Merendeira **ELIANE ROCHA FARIAS**, a contar de **01 de agosto de 2023.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de julho de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Dados: 2023.08.01 11:57:41 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020 Dados: 2023.08.01 11:17:56 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2023 de 01/09/2023

_____